



PROJETO DE LEI 003/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 003/2024, oriundo do Vereador Rodrigo José Galvão Didier.

Dispõe sobre denominação de Rua.

Art. 1º Fica denominada de Rua José Maria da Silva Batista, a rua em frente à antiga fábrica Antônio Quintino.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 15 de fevereiro de 2024.

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente